

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 311/2023

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento enviado ao departamento de recursos humanos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença sem vencimentos de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **BIANCA INACIO DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 066.930.604-55 ocupante do cargo de Agente Administrativo, contado a partir de 01/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**98245483

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>